

Virtuosidade e devotamento: a participação feminina na Ordem Carmelita

Virtuosity and devotion: female involvement in the Carmelite Order

Nívea Maria Leite Mendonça
Doutoranda em História
Universidade Federal Fluminense
niveajf@hotmail.com

Recebido em: 16/03/2021
Aprovado em: 16/06/2021

Resumo: O presente artigo analisa o devotamento feminino e sua propagação na Ordem Carmelita com as inspirações e instruções codificadas por Santa Teresa D' Ávila, bem como o sucesso e a circulação das principais ideias de devoção e participação entre o rol de irmãs, sejam elas religiosas ou leigas na Ordem Carmelita. Será possível observar o surgimento dos preceitos vinculados às Ordens do Carmo, que aos poucos ganharam destaque em todos os lugares onde se estabeleceram, especialmente na Espanha, em Portugal e nas Américas. Nossa investigação demonstra que, apesar da falta de unidades conventuais e de serem poucos os recolhimentos que existiram no território das Minas Gerais, essas mulheres construíram estratégias de inserção em espaços de poder importantes, como as associações religiosas do período, principalmente a Ordem Terceira do Carmo. O alcance do protagonismo dessas mulheres foi notável, posto que chegaram a obter cargos de destaque das mesas administrativas dessa corporação.

Palavras-chave: Ordem Terceira do Carmo; Conventos femininos; Irmãs Terceiras.

Abstract: This paper analyzes female devotion and its propagation in the Carmelite Order through the inspirations and instructions codified by Saint Teresa of Ávila, as well as the success and the circulation of the main ideas of devotion and involvement among the roster of sisters, whether they were religious or laywomen of the Carmelite Order. The emergence of precepts associated with the Carmel Orders, which gradually came to prominence everywhere they settled, specially Spain, Portugal and the Americas, will be observed. Our investigation shows that, even though there was a lack of convents and there were little seclusion units in the lands of Minas Gerais, those women created entry strategies for important spaces of power, such as the religious associations of the time, particularly the Third Order of Carmel. The extent of those women's prominence was notable, since they managed to obtain important positions in the administrative board of that corporation.

Keywords: Third Order of Carmel; Women's convent; Third Sisters.

Introdução

A Igreja Católica passou por um período de grandes mudanças nas suas diretrizes a partir do século XVI, decorrentes da Contrarreforma, que encontraram no Concílio de Trento uma importante etapa nesse processo. Uma das consequências desse Concílio foi que a Igreja passou a atuar de maneira mais incisiva tanto na aplicação das suas próprias formas de catequese, nas missões nas terras conquistadas, quanto na monitoração de práticas ou costumes vistos com mais ressalvas por alguns dos seus segmentos. Combinados, esses fatores acarretaram um maior acompanhamento das ações dos leigos em irmandades e Ordens Terceiras, essenciais como fonte de evangelização dos povos.

O corpo eclesial superior da Igreja, através de seus bispos e cleros, também atentou para as fundações conventuais, tanto masculinas quanto femininas, fosse na criação ou no controle desses ambientes, onde os enclausurados se pautavam no devotamento, e ainda mais nas femininas, em sua maioria propagadas pela Ordem Carmelita, com sua inspiração em Santa Teresa D' Ávila. Como na região mineradora não foi autorizada a criação de conventos, o que surgiram foram poucas casas de recolhimento, mas foram as associações religiosas locais (irmandades e Ordens Terceiras) que herdaram a responsabilidade de repassar às mulheres os preceitos religiosos e morais adequados à conduta esperada delas.

Partindo dessa configuração, este artigo se propõe a analisar e debater as principais formas de atuação e participação feminina dentro de uma vivência religiosa, seja na Europa, com destaque para a Península Ibérica, seja nas terras de Além-mar. Para tal, o trabalho se inicia analisando os impactos que a evangelização sofreu a partir de Trento, bem como a propagação do ideal de vida em clausura proposta pela Ordem Carmelita. Em seguida, apresentam-se reflexões acerca da entrada e da participação de mulheres na Ordem Terceira do Carmo. Finalmente, o trabalho se encerra com algumas considerações finais.

O impacto das políticas de evangelização

A partir do século XVI, a Europa Católica testemunhou a propagação de várias novas formas de evangelização. Amplamente suscitadas a partir da Contrarreforma, elas culminaram no Concílio de Trento, cujas diretrizes promoveram uma renovação das formas doutrinárias, especialmente aquelas relacionadas às devoções dos cultos aos santos.

O Concílio de Trento foi, talvez, o mais conhecido e questionado dentre esses movimentos de renovação, mas as decisões tomadas lá delinearão a fé católica ao redor do mundo. Esse Concílio foi uma tentativa de responder e de ditar novas diretrizes para a Igreja após o crescimento do movimento protestante, por meio de mudanças no comportamento dos papas, da legitimação do lugar de Roma enquanto capital religiosa, dos sínodos realizados em diversos lugares, da formação clerical através dos seminários e da vigilância das populações, com visitas pastorais mais intensas (MONTEIRO, 2007, p. 136-137). Há que se ressaltar, todavia, que o advento de algumas ordens,

[...] como a dos capuchinhos e das ursulinas, precederam o próprio Concílio, impressionando a sensibilidade religiosa da época. Outras se destacaram pela pujança de suas realizações, como foi o caso notório dos jesuítas, soldados de Cristo que abrangeram o além-mar, e dos carmelitas descalços liderados por Teresa d'Ávila, renovando o catolicismo na Espanha de Felipe II. (MONTEIRO, 2007, p. 137)

Esse espírito de renovação iniciado pela Reforma Protestante e incorporado por Trento fez com que a Igreja fosse mais atuante, tanto nas missões e nas catequeses, em terras conquistadas, quanto no controle das práticas religiosas e dos costumes vistos com ressalva pelos membros da igreja, como nos casos de heresia. Dentre todas as resoluções tomadas pela Igreja, atenção especial foi dedicada ao movimento inaugurado por Lutero, com destaque para a atuação dos leigos e das irmandades e Ordens Terceiras, que ofereceram um grande amparo como fonte de evangelização das populações.

Conventos Carmelitas: propagação de um ideal de vida

As primeiras fundações conventuais, principalmente as dedicadas ao público feminino, têm sua origem na Antiguidade Tardia, remontando, provavelmente, às experiências religiosas das primeiras discípulas de Jesus (SANTOS, 2013, p. 15). Na Península Ibérica, os conventos foram construídos no final do período medieval. Nessa época, os conventos femininos exigiam a total reclusão das mulheres, diferentemente dos masculinos – a clausura para elas foi decretada em 1298¹. A reclusão feminina não se limitava à vida religiosa: “na época moderna, órfãs, mendigas e decaídas eram abrigadas em instituições de reclusão criadas com o apoio dos monarcas, de irmandades leigas ou dos bispos inspiradas pela prática da caridade individual herdada da Idade Média” (ALGRANTI, 2001, p. 10).

¹ O primeiro decreto de clausura universal destinado às mulheres foi datado no ano de 1298 e promulgado por Bonifácio VIII, pela bula *Periculoso* (ALGRANTI, 2001, p. 9).

Com relação aos conventos carmelitas, na região da Espanha, no ano de 1354, já existiam suas primeiras fundações, que se dividiriam em duas províncias: a da Catalunha e a de Baleares (BAYÓN, 2001, p 36-37). Já em Portugal, o imponente convento do Carmo, na capital, cujas “ruínas, sobre a praça do Rossio, se podem contemplar nos nossos dias” (BAYÓN, 2001, p 37-38), foi fundado, provavelmente, em 1386, após a aprovação oficial através da Bula de Urbano VI. O mentor da construção desse convento foi Nuno Álvares Pereira. Outros conventos da Ordem do Carmo foram fundados em Portugal, nas regiões de Moura, Beja, Évora e Coimbra, entre outras. O Carmo de Lisboa, porém, “será sempre o ponto de referência obrigatório no Carmelo lusitano”, segundo Bayón (2001, p. 75).

Durante o período Moderno, os investimentos em construções conventuais foram pensados e colocados em prática de formas diferentes na Península Ibérica: enquanto Portugal pouco investiu em conventos, isso não se observa na Espanha, que, além de ver um aumento de conventos, também abrigou um aumento nas expressões de religiosidade mística. Destacou-se, nesse cenário, Santa Teresa, freira da Ordem Carmelita que se tornaria a grande precursora da reforma da Ordem Carmelita e do ideal místico para muitas mulheres.

Em Portugal, depois da reforma da Ordem Carmelita incentivada pelos santos místicos do Carmelo, Santa Teresa de Jesus e São João da Cruz, ocorreu a implantação do Carmelo Descalço no reino português. Ela “foi tomada no capítulo de Alcalá de Henares (1581), significando um momento histórico da difusão da obra teresiana” (SILVA, 2014, p. 12). O primeiro convento feminino do Carmelo Descalço foi construído em “janeiro de 1585 com o convento de Santo Alberto também em Lisboa, tendo como fundadora a Madre Maria de San José Salazar, discípula de Santa Teresa de Jesus” (SILVA, 2014, p. 14).

A partir do século XVI, a Península Ibérica se torna palco de uma grande circulação de obras e de escritos de espiritualidade mais intimista com o sagrado. Dentre as obras de maior circulação, destacam-se literaturas produzidas por mulheres, tanto religiosas quanto beatas e leigas², o que chamaria a atenção das autoridades da Igreja, principalmente a Inquisição, que se coloca atenta a todo esse movimento de escritos místicos (BORGES, 2007, p. 178-180). Grande destaque nesse contexto

² André Vauchez, em seus estudos, aponta que as mulheres não frequentavam escolas; assim, as mulheres falavam de Deus “tendo como referência o modelo literário profano do amor cortês” (VAUCHEZ, 1995, p. 177).

adquiriu a obra de Teresa D' Ávila, principalmente o seu *Livro da Vida*; nele, a santa se mostra como uma pessoa comum, portadora de pecados e erros como qualquer indivíduo. Com essa abordagem, ela influenciaria um grande número de mulheres a exercitar uma alta espiritualidade. Cabe ressaltar que os escritos de Santa Teresa tinham um público-alvo bastante específico, que era as monjas carmelitas, mas o que se sabe é que, na prática, alcançaram um novo público, saindo de dentro dos claustros Carmelitas e chegando a muitas outras mulheres, fossem elas monjas de outras congregações, fossem mulheres leigas.

Adeptas do modelo difundido pela Santa de Ávila, muitas mulheres seguiram esse ideal de espiritualidade mística. Tal foi o caso de Mariana da Purificação, que ingressou no convento dos carmelitas de Beja; de Clara Gertrudes do Sacramento, que ingressou no convento franciscano de Setúbal; de Rosa Maria de Santa Catarina, que viveu no convento das Albertas, em Évora; e da beata Catarina de Jesus, em Sevilha; dentre outras. Todas essas mulheres, muitas delas consideradas beatas, escreveram suas experiências místicas, e algumas de suas práticas eram muito incomuns, como visões, levitações e profecias (BORGES, 2007, p. 187-189). Isso despertou a preocupação do Tribunal do Santo Ofício, que passou acompanhar seus movimentos, já que tais práticas poderiam ser confundidas com o movimento das “Alumbradas”³.

Os conventos femininos foram lugares de interação e de sobrevivência para muitas mulheres, mas também de conflito e de vigilância. Vauchez relembra que, nos meios urbanos, as mulheres “não encontraram lugar nesses estabelecimentos que, em geral, exigiam, por ocasião da entrada da postulante, um dote que só as famílias abastadas poderiam entregar” (VAUCHEZ, 1995, p. 170), muito embora esse dote fosse menor que o do matrimônio (SANTOS, 2007, p. 199). Havia também como prerrogativa de ingresso o critério de limpeza de sangue. Esse critério foi um pré-requisito usado também por diversas associações religiosas na Época Moderna, e servia para identificar e agrupar aquelas pessoas que fossem “de boa vida e costume” (SANTOS, 2005, p. 179).

Apesar dessas dificuldades, porém, algumas famílias de conversas colocavam suas filhas nos conventos, para afirmar o catolicismo assumido. Logo, dentro dos claustros havia toda uma rede familiar de cristãs-novas, como foi o caso de Isabel da Trindade e de suas primas Joana das Chagas e

³ Seita espanhola do século XVI. A igreja propaga que as Alumbradas recebiam vozes do demônio e, por isso, essas mulheres eram vistas como bruxas ou feiticeiras. Ver mais em Marinas (2007, p. 231-236).

Maria Vitória, que ingressaram no convento das Clarissas, em Beja (SANTOS, 2007, p. 200-208). Essas monjas viviam naturalmente, transitando entre duas religiões (catolicismo e judaísmo) sem despertar a atenção das autoridades, além de manter contato com o mundo exterior através dos seus parentes, que iam visitá-las. Contudo, devido a uma denúncia ao Santo Ofício, elas foram acusadas de judaísmo e duas delas – Joana das Chagas e Maria Vitória – foram condenadas e morreram na fogueira (SANTOS, 2007, p. 203). Esse episódio demonstra que havia formas de burlar as autoridades eclesiásticas; somente a partir de denúncias feitas por familiares, amigos ou vizinhos é que o Tribunal do Santo Ofício investigaria alguma irregularidade. Logo, as unidades conventuais eram uma salvaguarda para algumas mulheres, principalmente aquelas que eram consideradas de “raça infecta”, ou seja, tinham ascendência judia; no entanto, caberia a elas manter a discrição, para não serem denunciadas. Fazendo isso, dentro desses locais elas poderiam preservar suas vidas sem chamar a atenção das autoridades eclesiásticas, uma vez que, sendo monjas ou freiras, as suspeitas seriam burladas.

Ainda no que tange ao contato com o mundo exterior, como discutido, as freiras enclausuradas não podiam ter acesso ao que ocorria fora dos muros dos claustros; no entanto, não era exatamente isso que ocorria. Isso é evidenciado, por exemplo, por uma situação que ocorreu em Lisboa, no ano de 1727, quando o provincial da Ordem de Nossa Senhora do Carmo editou um termo que incluía todos “que mantiveram correspondências ilícitas com os mosteiros das freiras”⁴; esse ofício criminalizava o ato de manter qualquer tipo de correspondência com freiras ou pessoas recolhidas em conventos, vetando, ainda, o aceno a essas religiosas. O documento, contudo, não relata qual seria a penalidade imposta às pessoas que infringissem tais normas. Apesar do tom duro do documento, estudos apontam que havia toda sorte de comunicação e de correspondências com os conventos e mosteiros, tanto femininos quanto masculinos (CARDOSO, 2003, p. 34).

Os conventos femininos Carmelitas na América portuguesa

Seguindo os modelos de conventos europeus, também nas Américas surgiram, ainda nos primeiros momentos de assentamento dos conquistadores, as casas conventuais, que serviriam, a

⁴ BN (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro). [Ofício dirigido ao provincial da Ordem de Nossa Senhora do Carmo comunicando ordem régia de que se faça um termo minuta inclusa a todos que mantiverem correspondências ilícitas com os mosteiros de freiras] [Manuscrito]. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1483609/mss1483609.pdf. Acesso em 20/11/2019.

princípio, para abrigar as filhas dos colonos, e posteriormente outras moças. A primeira casa religiosa para mulheres nas Américas foi o convento de Santa Clara, em Cusco. O principal motivo da sua fundação foi oferecer um local de recolhimento para moças, principalmente as mestiças e órfãs, bem como o contato com os preceitos cristãos. As freiras de Cusco desempenharam um papel vital na subjugação dos incas, criando uma elite crioula e reproduzindo uma ordem colonial andina na qual os interesses econômicos e espirituais eram inextricavelmente fundidos (BURS, 1999, p. 15-25). Já na América Portuguesa, a Ordem do Carmo (dita “Antiga Observância”) foi introduzida no Brasil por volta de 1580, quando chegaram os primeiros carmelitas vindos de Portugal, e a congregação foi subdividida em três províncias, duas delas no nordeste – Bahia e Pernambuco – e a outra no sudeste – Rio de Janeiro. Segundo as pesquisas realizadas por Willian Martins, a Ordem Terceira do Carmo, no Rio de Janeiro, foi fundada por volta da segunda metade do século XVII (MARTINS, 2009, p. 105). Por sua vez, a introdução dos Carmelitas Descalços no Brasil é datada do século XVII, e teve como objetivo implantar a missionação. A primeira leva de religiosos Carmelitas Descalços desembarcou em São Salvador da Bahia:

Foi em outubro de 1668, em vésperas da festa de Santa Teresa. O convento que fundaram ficou com o título de Santa Teresa de Jesus e nesse mesmo ano a comunidade transferiu-se para um novo mosteiro, sendo a nova igreja inaugurada em 1697. Em 1686, os religiosos descalços tomaram posse da igreja de Nossa Senhora do Desterro, em Olinda no estado de Pernambuco, doada pelo governador, com o apoio da Câmara e do Cabido, com o intuito de fundarem um convento junto à mesma igreja. Com o auxílio da população local, iniciaram-se as obras da nova casa. O convento intitulou-se, igualmente, de Santa Teresa de Jesus, embora a igreja mantivesse a denominação de Nossa Senhora do Desterro. No ano de 1714, os carmelitas descalços surgiram também no Rio de Janeiro e mais tarde, em 1742, no Recife, porém esta última casa foi encerrada dois anos depois. (SILVA, 2014, p. 14-15)

Depois de inserida no Brasil Colonial, a Ordem Carmelita (tanto a Ordem Calçada quanto a Ordem Descalça) incorporou em seu quadro a construção de conventos, os quais abrigaram, além das freiras, também os frades que ingressavam na Ordem⁵. Nos conventos masculinos, os membros

⁵ De acordo com Adalgisa Arantes Campos, os conventos dos carmelitas foram estabelecidos nas seguintes regiões: “em Pernambuco: Olinda – Convento do Carmo (1583) e Convento de Santa Tereza (1687), Recife (1631) e Goiana (1636); em São Paulo: Santos (1589), capital paulista (1594), Mogi das Cruzes (1629) e Itu (1719); no Rio de Janeiro: capital carioca – Convento do Carmo (1590) e Convento de Santa Teresa (1744) e Angra dos Reis (1623); em Sergipe: São Cristóvão (1600) – que atualmente pertence ao Mosteiro de São Bento; na Paraíba: João Pessoa (1608) e Hospício em Lucena (1591); na Bahia: Cachoeira (século XVII), Rio Real (1683) e Hospício do Pilar em Salvador (1691); no Maranhão: São Luiz (1616); no Pará: Belém do Pará (1624) e no Espírito Santo: Vitória (anterior a 1685). Salienta-se que as datas referidas aludem às

tinham uma vida mais flexível, pois não precisavam se submeter a uma vida tão reclusa: podiam circular pelas vilas e lugarejos e desempenhavam funções, fossem através dos sermões, das pastorais ou das missões; isso porque os frades, assim como os demais membros do clero, tinham a responsabilidade de preservar os alicerces de um bom governo, já que a união entre a Igreja e a Coroa era a essência para a preservação da justiça e para o disciplinamento social (PAIVA, 2011, p. 299).

Mais especificamente na região das Minas havia uma limitação da fixação de ordens regulares, após a descoberta do ouro na Capitania de Minas, a Coroa Portuguesa viu a necessidade de decretar a proibição da fixação de Ordens Religiosas na região, sob a alegação de que os frades regulares eram “responsáveis pelo extravio do ouro e por insuflar a população ao não pagamento de impostos” (BOSCHI, 1986, p. 3). Essa política de restrição do acesso dos frades regulares na Capitania mineira impossibilitou o estabelecimento de unidades conventuais, assim como o estabelecimento de Ordens Terceiras, já que elas estavam ligadas diretamente às ordens regulares. Assim, a Capitania de Minas Gerais só instituiria as primeiras unidades de terceiros a partir da segunda metade do século XVIII, implantadas graças aos esforços dos irmãos leigos, que conseguiram junto à Coroa licenças especiais para a fundação de seu sodalício. Todavia, o clero regular se fazia presente nas visitas às Ordens Terceiras, as quais realizavam periodicamente sob a tutela de licenças especiais expedidas pela Coroa.

Independentemente, do local onde ficassem os conventos, por vezes alguns frades cometiam infrações, como foi o caso de um frei carmelita, Francisco de Santo Ângelo, que incorreu o delito de solicitação a uma moça solteira, de nome Rosa da Conceição, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, no Maranhão (GOUVEIA, 2015, p. 238). Estudos apontam que a capitania do Maranhão recebeu uma grande leva de religiosos carmelitas, que se instalaram em São Luís (1616) e em Alcântara (1647) (BAYÓN, 2001, p. 215-219); tais estudos revelam, ainda, que “o escasso número de conventos explica-se precisamente por esta vertente missionária, pelas suas missões em postos avançados entre os índios” (BAYÓN, 2001, p. 219). Todavia, nem todos os religiosos que chegaram às regiões mais distantes do Brasil Colônia tinham como prerrogativa evangelizar as populações locais; muitos desses religiosos cometeram delitos, em alguns casos, graves, perante a Igreja.

edificações primitivas ou ao ano em que foram lançadas as respectivas pedras fundamentais dos edifícios definitivos. Os conventos pertenceram à Província Carmelitana de Portugal até que, em 1720, instituiu-se a Província Carmelitana Fluminense. Devido ao evidente crescimento da ordem na América Portuguesa, foram instituídas três Províncias: a do Rio de Janeiro, a da Bahia e a de Pernambuco” (CAMPOS, 2011, p. 57).

Também se pode observar a situação, apresentada por Willian Martins, de duas irmãs terceiras do Carmo – as beatas Josefa do Sacramento e Teresa Maria de São José – que foram sentenciadas pelo Tribunal do Santo Ofício de Lisboa em 1732, sob a acusação de manter relações ilícitas com seus confessores e diretores espirituais. A confissão de Josefa do Sacramento foi coletada em 1731. Nela, a beata declarou ao Santo Ofício que “era terceira do hábito de Nossa Senhora do Carmo, cristã-velha, solteira, com 46 anos de idade, filha de Manoel Pereira, oleiro, e Antônia Francisca, natural de Miranda do Corvo, Bispado de Coimbra, e moradora na Calçadinha do Carmo em Lisboa” (MARTINS, 2015, p. 456). Ela confessou que mantinha uma “união corporal e mística” com o padre frei João de Santa Teresa. Já Teresa Maria de São José era uma beata que pertencia à Ordem Terceira do Carmo; segundo Willian Martins, ela detinha uma forte influência sobre os devotos da Virgem do Carmo, sendo “sentenciada com penas graves no auto de fé realizado em Lisboa em 6 de julho de 1732” (MARTINS, 2015, p. 467). Essas situações ilustram o quão frequentes eram os descumprimentos das diretrizes da Igreja, tanto entre os leigos quanto entre o corpo eclesial.

Em Salvador, outro registro é encontrado. O frei Manuel da Madre de Deus Bulhões foi procurador geral do Carmo em Lisboa e vigário geral da Vigaria do Carmo da Bahia e Pernambuco. Em 1727, ele foi acusado de diversos crimes, um deles o de viver em concubinato com a viúva Helena de Lima, além de violar o voto de pobreza ao obter lucros com um engenho na Ilha das Fontes e mandar matar Manuel Guedes de Brito e seu escravo (RIBEIRO, 2010). Há relatos dessa natureza relacionados a diversos outros religiosos seculares e regulares, incluindo os frades carmelitas, que cometeram delitos de várias espécies e em várias regiões do Brasil colonial; alguns dos seus comportamentos reprováveis incluem o crime de solicitação de penitentes no confessionário, a sodomia, os amancebamentos, os concubinatos e as “amizades” ilícitas que mantinham, principalmente com escravas, como foi demonstrado por Jaime Gouveia para o território da capitania de Minas Gerais (GOUVEIA, 2015, p. 325-331).

Nos conventos femininos, por outro lado, o panorama que se descortinava era muito diferente, uma vez que os claustros femininos eram, aparentemente, menos flexíveis do que os masculinos. Isso tem relação direta com o fato de que muitos conventos femininos, como apontado anteriormente, foram criados para serem recolhimentos para as mulheres, principalmente as segundas filhas de famílias abastadas. Portanto, a entrada em um convento outorgava à mulher uma autenticação de “um estatuto e personalidade social, a concretização de papéis que lhe estavam vedados no espaço

familiar, a aquisição de um poder e protagonismo que na sociedade civil pertenciam aos homens” (CARDOSO, 2003, p. 30).

Aos poucos, as mulheres incorporaram esse novo *status* dentro da sociedade do Antigo Regime; elas tomaram para si a responsabilidade pela fundação de conventos e de difundir um ideal religioso, como fica evidenciado na história, bastante estudada, de Jacinta de São José (BORGES, 2007, p. 190-191). O fato que mais chama a atenção para a figura de Jacinta é o protagonismo que ela assumiu na construção do Convento das Carmelitas Descalças do Rio de Janeiro, enfrentando bravamente as autoridades eclesiásticas locais e tendo de lutar para escapar das “malhas da Inquisição” (ALGRANTI, 2001, p. 56). De acordo com Algranti, a história de Jacinta de São José se confunde com a do Convento de Santa Teresa, no Rio de Janeiro. Embora ela fizesse parte da Ordem Terceira de São Francisco⁶, acredita-se que tenha sido cativada pela espiritualidade de Santa Teresa, adquirindo, assim, uma nova identidade religiosa, pois “Jacinta se situa em plano análogo ao de muitas devotas de Santa Teresa D’Ávila, que, alimentando-se das obras e da espiritualidade desta, não conseguiram obter para as suas práticas o devido reconhecimento eclesiástico, sendo, ao contrário, acusadas de falso misticismo” (MARTINS, 2012, p. 90). Assim, tendo a imagem da Santa de Ávila como sua maior inspiração, a madre Jacinta teve uma forte atuação na fundação do convento e também na divulgação das práticas espirituais para os grupos de religiosas que ingressaram nele. Para preparar as religiosas, madre Jacinta reuniu uma vasta obra sobre espiritualidade, reflexões para instruir seu grupo de irmãs. Todas as suas ações eram, contudo, observadas pela sempre atenta Inquisição.

Nesse sentido, observando-se os diferentes relatos e situações vistos até aqui, nota-se que as mulheres, religiosas ou não, tiveram um protagonismo importante, seja com relação à abertura de conventos, enfrentando de forma ativa as oposições na construção desses ambientes, seja no enfrentamento do clero, predominantemente masculino, no que diz respeito às questões vistas como heréticas nas suas práticas ascéticas.

A entrada de irmãs na Ordem Terceira do Carmo

⁶ Jacinta professou “na associação dos terceiros franciscanos da cidade do Rio de Janeiro. As informações disponíveis indicam que se tratava de uma devoção familiar, presente especificamente no tronco materno” (MARTINS, 2012, p. 79-81).

A Ordem Terceira do Carmo sempre teve entre seus membros uma grande participação de mulheres, as quais fizeram parte tanto do quadro administrativo quanto da vida associativa em geral. Esse panorama de participação ativa de mulheres na Ordem Terceira do Carmo se fazia presente em todas as unidades da Ordem dentro do Brasil Colônia. Como um todo, as Ordens Terceiras atraíam adeptos pelo emprego da solidariedade entre seus membros e pela ajuda aos irmãos menos favorecidos, o que incluía o amparo a viúvas e órfãs. Essa prática de solidariedade se externava, sobretudo, no momento da morte dos membros irmanados: os estatutos previam várias ações que deveriam ser conduzidas e acompanhadas por todos os irmãos terceiros, mas o mais importante “privilégio” era o de ser enterrado na tumba da própria igreja onde a Ordem se reunia.

Com respeito à participação de mulheres na Ordem Carmelita⁷, era numerosa na capitania de Minas Gerais no período Colonial⁸, especialmente se for levada em conta a grande quantidade de restrições impostas à participação de irmãos – restrições essas que não se limitavam às mulheres, estendendo-se a todos os indivíduos que desejassem fazer parte do sodalício, já que todos os aspirantes a irmãos terceiros deveriam passar pelo crivo de limpeza de sangue. Esse “estigma da impureza” do sangue foi amplamente utilizado pela Ordem Carmelita para a seleção de seus integrantes, excluindo, por exemplo, as pessoas mestiças, mesmo que na condição de livres (VIANA, 2007, p. 51). Para as mulheres, além desse critério, havia outros, como a entrega de uma licença do marido ou pai, já que elas eram subordinadas aos seus parentes masculinos (EVANGELISTA, 2010, p. 98). Isso, naturalmente, se deve ao fato de que o modelo idealizado e introduzido na sociedade colonial era baseado no patriarcalismo (FREYRE, 1954), em que o *pater familias* era a figura central do núcleo familiar e as normas das famílias eram desenvolvidas de acordo com as suas regras (VAINFAS, 1989, p. 111). Também era exigida de todos os candidatos, tanto homens quanto mulheres, a preparação mais incisiva necessária para se tornar de fato membro dos Irmãos Terceiros, que era o

⁷ Como define Caio Boschi, as Ordens Terceiras eram “associações piás que se preocupavam com a perfeição da vida cristã de seus membros”. Eram associações que, diferentemente das irmandades e das confrarias, que dependiam da aprovação do ordinário e da Coroa, encontravam-se subordinadas às ordens primeiras, submetendo-se apenas à aprovação dos seus estatutos. Estas ordens regulares exerciam o controle de toda a vida religiosa e administrativa dessas associações. Ver mais em Boschi (1986, p. 10).

⁸ Deve-se ressaltar que, devido ao grande fluxo de imigrantes causado pela extração aurífera na Capitania mineira, a Coroa portuguesa afastou da região o clero regular, uma vez que o Estado Português tinha autonomia perante a Igreja, através do direito do padroado e do beneplácito régio dos reis portugueses (BORGES, 2005, p. 57).

noviciado; durante esse processo, os candidatos se submetiam a uma educação religiosa, pautada no conhecimento da Regra da Ordem do Carmo, suas orações e meditações.

Das mulheres brancas que habitavam a Colônia, grande parte era natural da Metrópole ou era filha de portugueses. No entanto, na capitania de Minas Gerais, a maioria das mulheres era de procedência escrava, fossem mestiças ou libertas. De acordo com Júnia Furtado, a Irmandade do Carmo criada no Arraial do Tejuco, era a mais elitista nos seus anos iniciais. “Depois de alguns anos a Irmandade do Carmo do Tejuco passou a aceitar pessoas de cor livres, libertas e até mesmo cativas” (FURTADO, 2003, p. 179). Mesmo com essa abertura, porém, o perfil ideal de mulher ainda era a típica mulher branca, devota e honrada (ALGRANTI, 1992). Como em Minas não havia conventos, coube aos poucos recolhimentos que foram construídos o papel de conservar a virtude feminina e encampar a educação religiosa (FURTADO, 2007, p. 486-487). Como aponta Leila Algranti, os recolhimentos eram os locais de correção para as mulheres que rompiam com as normas impostas pelos códigos morais da sociedade:

No século XVIII, na região sudeste brasileira, uma mulher devota que desejasse ingressar na religião em busca de vida contemplativa poderia optar apenas entre duas ordens femininas: a das Carmelitas Descalças, cuja regra fora implantada no recolhimento paulista de Santa Teresa e no convento de mesmo nome no Rio de Janeiro; e a das Concepcionistas, seguidoras de Santa Beatriz. (ALGRANTI, 1992, p. 291)

O mais conhecido e estudado desses recolhimentos presentes na região das Minas foi o das Macaúbas, localizado nos limites das freguesias de Roça Grande e Santa Luzia (VILLALTA, 2007, p. 271). Seu objetivo principal era o da prática da fé, da caridade e da castidade e, assim, nesse ambiente se almejava formar mulheres que fossem recatadas, submissas, de gestos comedidos, modestas, que rezassem as horas canônicas, que se confessassem com frequência e que recebessem a doutrina da Igreja. Como aponta Leila Algranti, as religiosas da Colônia, além das instruções vindas de seus diretores espirituais, também buscavam orientações em livros, que serviam como manuais para se alcançar o caminho da perfeição; entre eles, estavam os escritos de Santa Teresa D’Ávila. A autora informa:

A busca constante dessa submissão, desse despojar-se além de qualquer limite, e a adoração a Deus na sua plenitude só seriam possíveis através de um exercício permanente e da renúncia a todo o resto. Para a total execução da perfeição religiosa necessitavam de guias seguros, como bons confessores e sábios diretores espirituais. Mas nos livros existentes nas bibliotecas também encontrariam muitas respostas

sobre os meios que as levariam ao caminho da perfeição e as orientariam nesse combate espiritual no qual se convertia toda a sua existência (ALGRANTI, 1992, p. 300)

Na concepção religiosa dessas mulheres, portanto, principalmente as carmelitas, a instrução era algo essencial para se acessar um caminho de espiritualidade capaz de levar a uma vida contemplativa, tão apreciada por ordens como a Carmelita Descalça. Nesse sentido, também Algranti afirma:

O que Santa Teresa queria dizer com bons livros era, certamente, livros de devoção e de instrução religiosa. Nos dois estabelecimentos carmelitas de mulheres na região Sudeste brasileira, seguiu-se à risca a advertência da “Santa Madre”. Em ambos, na segunda metade do século XVIII, encontrava-se um razoável sortimento de “bons livros” que uma vez manuseados pelas religiosas interfeririam diretamente no cotidiano das instituições. (ALGRANTI, 1992, p. 301)

Os recolhimentos atraíam a atenção de famílias diversas; neles foram alocadas, por exemplo, as sete filhas de Chica da Silva com o contratador de diamantes João Fernandes (FURTADO, 2003, p. 178). No recolhimento das Macaúbas, as mulheres aprendiam alguns ofícios, como trabalhos de agulha e cantochão, além das primeiras letras e da doutrina cristã, mecanismos importantes que permitiriam a elas serem boas mães e esposas. Embora as enclausuradas vivessem isoladas do mundo, esse isolamento não era total, uma vez que era permitida a visita dos familiares às recolhidas. Como destaca Villalta, visitas como as que Chica da Silva fazia às suas filhas faziam parte da rotina (VILLALTA, 2007, p. 273).

Nem todas as mulheres foram enviadas para os recolhimentos, contudo; muitas delas ingressaram nas mais diversas associações confraternais que se instalaram nas Minas Gerais, como as irmandades (Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora da Conceição e São Miguel e Almas) e as Ordens Terceiras (São Francisco e Nossa Senhora do Carmo). Todas essas associações tinham como “norma” a aceitação exclusiva de membros brancos. Portanto, as mulheres que ingressavam nelas deveriam ser “limpas de sangue”. Além disso, precisavam ter condições socioeconômicas favoráveis, pois pertencer a uma Ordem Terceira conferiria, além de um suporte religioso para suas almas, certo privilégio diante da possível investigação dos visitantes eclesiásticos. Isso porque, dentro dessas irmandades e Ordens Terceiras, elas ficavam livres das possíveis censuras e perseguições desses visitantes. Como lembrou Caio Boschi, “ser admitido numa Ordem terceira significava pertencer à ‘elite social’ e ser de ‘origem racial branca e católica incontestável’” (BOSCHI, 1986, p. 162).

De maneira geral, os Estatutos previam poucos cargos administrativos, o que significa que o ingresso de mulheres neles era algo muito expressivo, que lhes conferia um protagonismo. Tal afirmativa pode ser averiguada quando olhamos para o livro de entradas de determinadas Ordens Terceiras do Carmo na Capitania Mineira, como a de Vila Rica e a de Mariana, que apresentam um alto número de ingressos de mulheres. Isso também é notável quando se leva em consideração que os trâmites para a admissão feminina eram muito rígidos: as ingressantes precisavam apresentar declarações e licenças especiais dos seus tutores legais, fossem eles pais, irmãos ou maridos, e essas licenças precisavam chegar até as mãos do secretário da Ordem, que, por sua vez, a levava ao conhecimento dos demais membros da Mesa dirigente, que aprovariam ou não tal ingresso. Além dessa licença, ainda era necessário apresentar ao secretário uma petição com todas as informações sobre a vida particular daquela candidata (incluindo patrimônio e renda, costumes, nome dos pais e avós, o ofício – caso tivesse –, onde residia e qual o estado civil)⁹. Após a aprovação do pedido de ingresso, a mulher pagava uma esmola para garantir sua entrada, cujo valor dependia das posses da irmã.

Os cargos ocupados por irmãs nas Ordens Terceiras do Carmo

Os estatutos da Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica garantiam espaços para a atuação feminina em cargos administrativos, como o de priorisa, subpriorisa e mestra de noviças; em verdade, estes eram cargos exclusivos femininos (havia ainda os cargos de serva de Nossa Senhora, vigária e zeladora). Para a função de priorisa, o estatuto determinava: “aquela irmã terceira que houver de ser eleita para priorisa deve ser entre todas a mais exemplar.”¹⁰ Assim, o cargo de priorisa era o mais alto cargo ocupado por uma mulher na Ordem. Deve-se ressaltar que todos os cargos da Mesa Administrativa da Ordem Terceira exigiam que o irmão (fosse homem ou mulher) fosse professo e já tivesse servido à Mesa em outros cargos anteriores.

Entre 1754 e 1755, o cargo de priorisa da Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica foi ocupado por Dona Mariana Jozepha da Silva Braga¹¹, que pagou a quantia de 120\$00 para exercer a dita função. Ela era esposa do Tenente-Coronel Manoel de Souza Pereira, moradora de Vila Rica, e seu ingresso

⁹ AEPNSP/OP. *Estatuto da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Vila Rica*. Período 1755. Volume 2418. Cap. 15§10 e §12.

¹⁰ AEPNSP/OP. *Estatuto da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Vila Rica*. Período 1755. Volume 2418. Cap. 21 §3

¹¹ O caso em questão é utilizado no texto apenas a título de exemplo. Várias outras mulheres ocuparam o cargo em outros intervalos de tempo.

foi realizado no dia 31 de março de 1748. De acordo com o livro de entrada da Ordem Terceira do Carmo, Dona Mariana Jozepha da Silva Braga também ocupou o cargo de mestra de noviças entre os anos de 1760 e 1762. Faleceu no ano de 1766, tendo recebido da Ordem Terceira do Carmo 40 missas de sufrágio pela sua alma¹². Esse caso, específico e exemplificado, comprova que Dona Mariana Jozepha da Silva Braga era uma mulher de boa conduta, uma vez que ocupou cargos importantes, algo só permitindo a alguém detentora de boa procedência familiar. Ademais, era esposa de um importante membro da sociedade de Vila Rica, isto é, um tenente-coronel (cargo de destaque). Assim, nota-se que essa mulher estava em sintonia com os padrões prescritos da época, isto é, atendia a todos os pré-requisitos de um bom comportamento feminino.

Outro cargo de destaque ocupado por uma mulher na Ordem Terceira do Carmo era o de mestra de noviças. Diz o estatuto: “A irmã Mestra de Noviças deve ter os requisitos que o cargo pede: deve saber a Regra, e tudo o mais que tem de obrigação uma irmã terceira para que assim possa instruir as suas noviças, as quais terá particular cuidado de congregar para este ofício”¹³. Logo, a mestra de noviça era uma das principais figuras da Ordem, pois era ela que orientava e conduzia suas neófitas a traçar o caminho de uma vida espiritual mais ativa e as preparava para os ofícios, além do ingresso como irmãs terceiras de fato. Um caso marcante foi o da irmã Michaela Clara da Visitação, que teve uma atuação forte como mestra de noviças para a Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica. A irmã foi casada com o Alferes Caetano Francisco da Costa, e era moradora na Rua da Direita daquela Vila. Desempenhou a função de mestra de noviças de 1755 a 1757 e de 1762 a 1773. Também tinha ocupado o cargo de subprioresa em 1753¹⁴. Por esses dados, vê-se que a atuação de Michaela Clara foi promissora, uma vez que ela permaneceu por muitos anos no mesmo cargo.

Era função das irmãs terceiras a participação nos momentos festivos, promovendo as festas religiosas. As irmãs tinham um papel fundamental e presença marcante nas cerimônias religiosas como as festas litúrgicas da Quaresma e Semana Santa. Elas saíam em procissões vestidas com seus hábitos de terceiras e, geralmente, as irmãs também eram responsáveis por ornamentar os andares de Nossa Senhora. Também as noviças deveriam cumprir tais demandas nas festividades, já que era nesses

¹² AEPNSP/OP. *Entrada, Profissão e Conta Corrente*. Vol. 2354. Período 1747-1771.

¹³ AEPNSP/OP. *Estatuto da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Vila Rica*. Período 1755. Volume 2418. Cap. 21§4

¹⁴ AEPNSP/OP. *Entrada, Profissão e Conta Corrente*. Vol. 2354. Período 1747-1771.

momentos externos, como as procissões e as rasuras, que eram apresentadas à sociedade. Esses acontecimentos acabavam por adquirir, portanto, um grande poder de arregimentação de novos postulantes. Como lembra Leila Algranti,

As práticas devotas vivenciadas pelas reclusas – leigas ou religiosas – eram assim, primordialmente, as práticas coletivas estabelecidas pelos Manuais ou Processionário das ordens às quais as casas estavam ligadas. Consistiam no culto divino diário, leitura das “horas canônicas” e comemoração das festas religiosas de acordo com o calendário e liturgia romanos. A essas somavam-se as devoções locais (como o padroeiro da cidade, o patrono da ordem, ou da igreja do convento) e as devoções particulares. Participando dos rituais e cerimônias, as religiosas cumpriam a tarefa atribuída a todo católico: a busca da salvação. (ALGRANTI, 1992, p. 313)

Por fazerem parte da Ordem Terceira do Carmo, essas mulheres compartilhavam dos mesmos atos devocionais, tanto os particulares (íntimos em suas casas) quanto os externos, como as festas e procissões; logo, havia uma possibilidade de elas saírem de suas casas e participarem ativamente das funções na igreja e do mundo exterior. Com isso, podiam criar laços de sociabilidade e solidariedade mútuas.

Por meio do vínculo da vida associativa na Ordem Terceira, as irmãs tinham ali um importante espaço de socialização, no qual podiam estabelecer uma rede de identidade e de solidariedade, mesmo que o empenho fosse como pano de fundo o desenvolvimento de uma vida religiosa mais atuante sob o controle da sociedade e da Igreja. Essa solidariedade poderia ser estendida às mais adversas situações da vida, o que reforçava os laços corporativos, familiares e confraternais entre as irmãs. Assim, essa rede de solidariedade estabelecida era algo fundamental tanto nas agruras da vida quanto no momento de pós-morte, na forma de orações pela alma das irmãs.

A solidariedade entre as irmãs era algo previsto no estatuto da Ordem Terceira do Carmo, principalmente com relação às enfermas, que deveriam ser assistidas pelas demais irmãs, bem como pelo Pe. Comissário: “e as mais Irmãs a que estas a visitem e assistam durante a enfermidade com todo amor e caridade sobre o que terá particular cuidado Rdo. Pe. Comissário. E achando que está há algum descuido o emendar como lhe for possível e parecer”¹⁵. Assim, as mulheres irmanadas contavam com o amparo da associação nesses momentos de enfermidade, o que fortalecia as alianças estabelecidas

¹⁵ AEPNSP/OP. *Estatuto da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Vila Rica*. Período 1755. Volume 2418. Cap. 9 §3

entre as mulheres, gerando, a mais longo prazo, um sentimento comunitário dentro da Ordem Terceira do Carmo.

Nessa perspectiva, as associações religiosas, e principalmente a Ordem Terceira do Carmo, projetaram, muitas vezes, hábitos e ações que beneficiaram a participação feminina. As mulheres tiveram um protagonismo único dentro dessa corporação, o que colaborou com as formas de identificação desse grupo em suas mais diversas práticas, fossem elas sociais ou espirituais.

Considerações finais

Neste artigo, buscou-se delinear uma análise sobre a participação das mulheres na Ordem Carmelita, tanto na vida monástica quanto na vida laica. O ingresso nas Ordens Terceiras trazia aos leigos a possibilidade de praticarem uma vida religiosa mais intensa que o que era comum aos fiéis. Devido à ausência de unidades conventuais oficiais na Capitania de Minas Gerais, os recolhimentos e as associações religiosas (irmandades e Ordens Terceiras) ocuparam o seu espaço, atuando, entre outras frentes, na instrução das mulheres com relação aos preceitos religiosos e morais de uma conduta digna. Entrando na vida religiosa através dos Terceiros Carmelitas, cujas normas não eram regidas pelos padrões mais estritos da doutrina central da igreja, muitas mulheres garantiam espaços de atuação, ganhando destaque com o seu desempenho em cargos administrativos.

Com base nisso, o panorama que se empreendeu esboçar neste trabalho permite inferir que, no decorrer do século XVIII, com o delineamento da estrutura social, ampliou-se consideravelmente o número e a participação de mulheres tanto na Ordem Terceira do Carmo quanto nas mais diferentes associações religiosas na capitania mineira. Essa presença feminina mais atuante sofreu uma importante influência do modelo de conduta legitimado e reconhecido pela Igreja através de Santa Teresa D'Ávila, pautado no fortalecimento das práticas de solidariedade e de religiosidade grupal, perfil de santidade seguido por muitas mulheres tanto na Península Ibérica como nas Américas.

Dessa maneira, as irmãs terceiras do Carmo, principalmente as de Vila Rica e as de Mariana, traçaram uma rede de solidariedade e de identificação entre si. Numa sociedade como a colonial mineira, de caráter patriarcal, a valorização da participação feminina e a própria admissão de mulheres nas Ordens Terceiras indica que elas detinham grande importância dentro da sociedade. Isso, por sua vez, motivou o ingresso de outras mulheres, até mesmo aquelas que moravam em arraiais vizinhos. Paralelamente, as famílias também tinham interesse de patrocinar a entrada das mulheres nessa

corporação, uma vez que elas teriam uma orientação de vida honrada e devota, ou seja, tudo o que a sociedade esperava de uma mulher. No entanto, o surpreendente é que elas conseguiram ingressar num patamar mais elevado, adquirindo autonomia frente às demandas da própria Ordem, como se pode apreender através da sua participação em cargos administrativos e em funções de destaque.

Fontes e Referências Bibliográficas:

1) Fontes Manuscritas

1.1) Arquivo Eclesiástico da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar – Ouro Preto.

AEPNSP/OP. **Estatuto da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Vila Rica.** Período 1755. Volume 2418.

AEPNSP/OP. **Entrada, Profissão e Conta Corrente.** Vol. 2354. Período 1747-1771

1.2) Biblioteca Nacional

BN (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro). *[Ofício dirigido ao provincial da Ordem de Nossa Senhora do Carmo comunicando ordem régia de que se faça um termo minuta inclusa a todos que mantiverem correspondências ilícitas com os mosteiros de freiras]* [Manuscrito]. Disponível em:

http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1483609/mss1483609.pdf

2) Livros, artigos e teses

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas: Mulheres da Colônia** (Estudo sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudeste -1750-1822). 389f. Tese de Doutorado em História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1992.

_____. **Livros de devoção, atos de censura: cultura religiosa na América portuguesa (1750-1821).** 270 f. Tese de Livre Docência. Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Setembro de 2001.

BAYÓN, Balbino Velasco (O.C.). **História da Ordem do Carmo em Portugal.** Lisboa: Paulinas, 2001.

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais.** São Paulo: Ed. Ática, 1986.

BORGES, Célia Maia. **Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário**: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.

_____. Las hijas de Teresa de Ávila: espiritualidad mística entre mujeres de la Península Ibérica y del Brasil Colonial. In: MARINAS, Maria Isabel Viforcós, LÓPEZ, Rosalva Loreto (Orgs.) **Historias Compartidas**: religiosidad y reclusión femenina em Espanã, Portugal y América. Siglos XV-XIX. Universidad de León. Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Afonso Véllez Pliego, México, 2007.

BURS, Kathryn. **Colonial habits** - convents and the spiritual economy of Cuzco-Peru. Duke University Press, 1999.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. A Ordem Carmelita. **Per Musi**: Belo Horizonte, n. 24, 2011.

CARDOSO, Adelaide Filomena Amaro Lopes. **As Religiosas e a Inquisição no Século XVII**: Quadros de vida e espiritualidade. Dissertação de Mestrado em História Moderna. 209 f. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, 2003.

EVANGELISTA, Adriana Sampaio. **Pela salvação de minha alma**: Vivência da fé e vida cotidiana entre os irmãos terceiros em Minas Gerais – séc. XVIII. 2010. 337f. Tese (Doutorado em Ciência da Religião). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**. 8.ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1954.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Chica da Silva e o contratador de diamantes**. O outro lado do mito. São Paulo: Companhia das letras, 2003.

_____. As Mulheres nas Minas do ouro e dos diamantes. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLATA, Luiz Carlos (Orgs.). **As Minas Setecentistas 2**: História de Minas Gerais. Belo Horizonte: Ed. Autêntica; Companhia do Tempo, 2007.

GOUVEIA, Jaime Ricardo. **A quarta porta do inferno**: a vigilância e disciplinamento da luxúria clerical no espaço luso-americano (1640-1750). Lisboa: Chiado Editora, 2015.

MARINAS, Maria Isabel Viforcós. Anhelos de espiritualidad em los claustros chilenos: algunas respuestas heterodoxas. In: MARINAS, Maria Isabel Viforcós, LÓPEZ, Rosalva Loreto (Orgs.) **Historias Compartidas**: religiosidad y reclusión femenina em Espanã, Portugal y América. Siglos XV-XIX. Universidad de León. Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Afonso Véllez Pliego, México, 2007.

MARTINS, Willian de Souza. **Membros do Corpo Místico**: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (c. 1700-1822). São Paulo: Edusp, 2009.

_____. O casamento espiritual da beata Josefa do Sacramento: Análise de um processo inquisitorial do século XVIII. **Varia História**. vol. 31, n. 56. Belo Horizonte, maio/ago. 2015.

_____. Santidade feminina no Rio de Janeiro setecentista: fragmentos da vida e da experiência religiosa de Jacinta de São José (1715-1768). **Rever**. Ano 12, n. 01- Jan/ Jun 2012

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. As Reformas Religiosas na Europa Moderna: notas para um debate historiográfico. **Varia História**. Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p. 130-150, Jan/Jun 2007.

PAIVA, José Pedro. **Baluartes da fé e da disciplina**: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.

RIBEIRO, Roberto da Silva. O caso do frei Manuel da Madre de Deus: notas sobre um processo eclesiástico na Bahia do século XVIII. **Varia História**. vol. 26, n. 43. Belo Horizonte, junho, 2010.

SANTOS, Georgina Silva. **Ofício e Sangue**: a Irmandade de São Jorge e a Inquisição na Lisboa moderna. Instituto de Cultura Ibero-Atlântica. Edições Colibri. Lisboa. Coleção: Travessias, 2005.

_____. A vida nos conventos portugueses durante a Época moderna. IN: OLIVEIRA, Daniel Martinez de, FERREIRA, Maria De Simone & HERINGER, Pedro Colares (Orgs). **Representações do feminino**: olhares revisitados e contemporâneos. Caderno Socio Ambiental, Ano I, Número 1, 2013. Niterói, RJ: Museu de Arqueologia de Itaipu/Ibram/MinC, 2013.

_____. Entre Jesús y Moisés: el marranismo em los conventos Ibéricos durante el siglo XVII. In: MARINAS, Maria Isabel Viforcós, LÓPEZ, Rosalva Loreto (Orgs.) **Historias Compartidas**: religiosidad y reclusión feminina em Espanã, Portugal y América. Siglos XV-XIX. Universidad de León. Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades. Afonso Vélez Pliego, México, 2007.

SILVA, Sara Manuela Correia Rodrigues da. **Os carmelitas descalços em Braga e a real irmandade de Nossa Senhora do Carmo** (1758-1834), 2014. 162 f. Dissertação de Mestrado em História. Universidade do Minho-Instituto de Ciências Sociais, 2014.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados**: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1989.

VAUCHEZ, André. **A Espiritualidade da Idade Média Ocidental** - Séc. VIII- XIII. Lisboa: Editora Estampa, 1995.

VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem**: as irmandades de pardos na América Portuguesa. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

VILLALTA, Luiz Carlos. Educação: nascimento, “haveres” e gêneros. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLATA, Luiz Carlos (Orgs.). **As Minas Setecentistas 2: História de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica; Companhia do Tempo, 2007.